



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competências ao servidor **Eduardo Mendes Pinto**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

DECRETA

Art. 1º Fica delegada ao servidor **Eduardo Mendes Pinto**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Administração, Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 3 de janeiro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO

-Prefeito-

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1763 de 11/01/2017